



Número: **5031860-87.2019.8.13.0079**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem**

Última distribuição : **20/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 262.504.584,56**

Processo referência: **5030257-76.2019.8.13.0079**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
JME EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA (AUTOR)	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
SINDI-SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUICAO LTDA (AUTOR)	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
SINDI-SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUICAO LTDA (AUTOR)	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL - (PU) (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICÍPIO DE CONTAGEM (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
86338657	30/09/2019 15:00	Despacho	Despacho

No mais, permanecem inalteradas as demais disposições contidas na decisão supracitada.

Intimem-se. Comuniquem-se. Publique-se.

CONTAGEM, 30 de setembro de 2019

